



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 194
Disponibilização: 05/10/2020
Publicação: 02/10/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.433, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.

Revoga dispositivos do Decreto nº 7.648, de 2 de dezembro de 1996.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 1º e o art. 2º do Decreto nº 7.648, de 2 de dezembro de 1996, que “Destina imóvel de propriedade do Estado ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de outubro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 02/10/2020, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0013804856** e o código CRC **B424FB97**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.303228/2020-72

SEI nº 0013804856

Criado por [51806088215](#), versão 6 por [49755811249](#) em 02/10/2020 12:21:21.